

PORTARIA № 057/2024

Torna sem efeito as Portarias nº 055 e nº 056, de 19 de junho de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Tornar sem efeito as Portarias nº 055/2024 e nº 056/2024, de 19 de junho de 2024, da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.
- **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 20 de junho de 2024.

João Maria Alexandre

Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá CPF: 336.553.244-72